

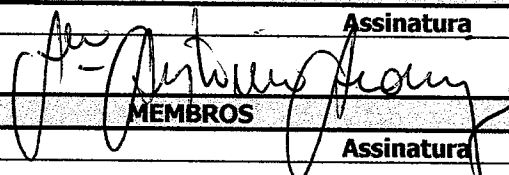
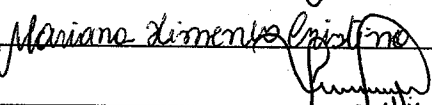
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº: 2023.01.31.01-TP-DIV
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.01.31.01-TP-DIV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.** A comissão então procedeu à análise das Propostas de Preços em conjunto com o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, realizando o julgamento das propostas apresentadas com a conformidade da Lei 8.666/93 e alterações bem como com o Edital supra, resultando na classificação conforme mapa comparativo abaixo:

PARTICIPANTE CLASSIFICADO		
COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR
1º	ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.7777908/0001-55	R\$ 327.600,00

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante **ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.7777908/0001-55** como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**. Conforme prevê alínea b do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação nos meios oficiais obrigatórios, o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei, para apresentação de Recursos Administrativos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	